



DESCRITIVO TÉCNICO

CAMPEONATO NACIONAL DAS PROFISSÕES | SKILLSPORTUGAL SETÚBAL 2020

REPORTAGEM DE TELEVISÃO

TÍTULO

WorldSkills Portugal - **Descritivo Técnico** da Competição de **Reportagem de Televisão**

PROMOTOR E CONCETOR

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. - Departamento de Formação Profissional

R. de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa

Tel: (+351) 21 580 3010 E-mail: wsp@iefp.pt

Website: www.iefp.pt

<https://worldskillsportugal.iefp.pt>

Facebook: www.facebook.com/WorldSkillsPortugal

APROVAÇÃO

- Paulo Feliciano - WorldSkills Portugal | Delegado Oficial
- Conceição Matos - Diretora do Departamento de Formação profissional

CONCEÇÃO METODOLÓGICA E COORDENAÇÃO GERAL

- Carlos Fonseca - WorldSkills Portugal | Delegado Técnico

EQUIPA TÉCNICA/CONCETORES

- Carlos Diogo - Delegado Técnico Assistente da WorldSkills Portugal
- Maria Germano – Secretariado da WorldSkills Portugal
- Hugo Matias | Presidente de Júri da WorldSkills Portugal

DESIGN

- Sandra Sousa Bernardo - WorldSkills Portugal | Marketing & Comunicação
- Nuno Viana – Conceção e Design Gráfico

Nos termos do Regulamento em vigor, este Descritivo Técnico está aprovado pela *WorldSkills* Portugal.

[palavras com aplicação em género devem aplicar-se automaticamente também ao outro]

CLUSTER/ÁREA DE ATIVIDADE: **Serviços Sociais, Pessoais e Turismo**

Correspondência com referenciais	<ul style="list-style-type: none"> • 213351 - Técnico/a de Vídeo (Referencial CNQ)
----------------------------------	---

OBSERVAÇÕES

Portugal, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), é membro fundador da *WorldSkills International* (WSI) e da *WorldSkills Europe* (WSE), estando representado nos Comitês Estratégicos e Técnicos das referidas Organizações. Cabe ao IEFP a promoção, organização e realização de todas as atividades relacionadas com os Campeonatos das Profissões.

O Descritivo Técnico é o instrumento que elenca as condições de desenvolvimento da competição contextualizada no âmbito de uma determinada profissão.

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	3
1.1 ENQUADRAMENTO	3
1.2 RELEVÂNCIA E SIGNIFICADO DO PRESENTE DESCRITIVO TÉCNICO (DT).....	3
1.3 DOCUMENTOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DO DT.....	3
2 REFERENCIAL DE EMPREGO	4
2.1 DESIGNAÇÃO E DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO.....	4
2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	4
2.3 ÁREAS/UNIDADES DE COMPETÊNCIA	5
2.4 PROJETO-TIPO NO ÂMBITO DO MERCADO DE TRABALHO (PROVA-TIPO).....	8
2.5 QUADRO: ÁREAS/UNIDADES DE COMPETÊNCIA vs CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO vs MÓDULOS	9
3 REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	10
3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
3.2 ESTRUTURA GLOBAL DA PROVA.....	11
3.3 RELAÇÃO ENTRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OS MÓDULOS DA COMPETIÇÃO.....	12
3.4 MÓDULOS: FASES DE PRÉ-SELEÇÃO, REGIONAL E NACIONAL	13
3.5 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO	14
4 ESTRUTURA DA PROVA	14
4.1 NOTAS GERAIS	14
4.2 FORMATO/ESTRUTURA DA PROVA	15
4.3 FICHA DE AVALIAÇÃO	16
4.4 DESENVOLVIMENTO DA PROVA.....	17
5 REQUISITOS DE SEGURANÇA	18
5.1 GERAIS	18
5.2 ESPECÍFICOS.....	18
6 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO	18
6.1 INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS	19
6.2 EQUIPAMENTOS GENÉRICOS	19
6.3 EQUIPAMENTOS TÉCNICOS	19
6.4 FERRAMENTAS E MATÉRIAS PRIMAS TIPO a preparar pela organização	19
6.5 FERRAMENTAS E MATERIAIS DA RESPONSABILIDADE DO CONCORRENTE	19
6.6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROIBIDOS NA ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	20
6.7 LAY-OUT TIPO DA COMPETIÇÃO/PROVA	21
6.8 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA PROFISSÃO	21
6.9 SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA / FINANCEIRA E AMBIENTAL	21
7 ANEXOS	22
1 - Links a vídeos e outra informação promocional com exemplos da competição	
2 - Ficha de Segurança da Profissão	
3 - Exemplo de ficha de avaliação do CIS	
4 - Conceitos	

1 INTRODUÇÃO

1.1 ENQUADRAMENTO

PROFISSÃO: REPORTAGEM DE TELEVISÃO
<p>Natureza da competição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Por equipa multidisciplinar (Repórter, Repórter de Imagem e Editor de Imagem)
<p>Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação e organização das provas de avaliação de desempenho profissional do SkillsPortugal; • Como referência a outros eventos associados à preparação e organização de provas de desempenho profissional, como por exemplo as previstas no âmbito da formação profissional.
<p>Condições de participação no campeonato das profissões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ≤ 25 anos (a 31 de dezembro de 2020) • Experiência:

1.2 RELEVÂNCIA E SIGNIFICADO DO PRESENTE DESCRITIVO TÉCNICO (DT)

Nos termos do Regulamento do Campeonato das Profissões, o presente Descritivo Técnico (DT) é o instrumento de harmonização das condições técnicas de desenvolvimento do campeonato das profissões a nível local, regional e nacional, para a profissão de **Reportagem de Televisão** constituindo-se como um guia para a preparação dos jovens e formadores para os campeonatos, para a elaboração e organização das provas e própria qualidade do campeonato e da formação profissional.

1.3 DOCUMENTOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DO DT

O presente DT foi elaborado na base dos padrões definidos a nível nacional e internacional, aconselhando-se a consulta dos seguintes instrumentos:

- *WorldSkills International* – O que fazemos
<https://worldskills.org/what/>
- *WorldSkills International* - Quadro das Normas de Especificação
<https://worldskills.org/what/projects/wsss/>
- Catálogo Nacional de Qualificações - Perfil profissional e de formação
http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoPerfilPDF/1712/213351_Perfil
- *WorldSkills International* - Recursos *on-line*
<https://worldskills.org/skills/>

2 REFERENCIAL DE EMPREGO

2.1 DESIGNAÇÃO E DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO

Designação da atividade

Reportagem de Televisão

Equipa multidisciplinar formada por três profissionais – um Repórter, um Repórter de Imagem e um Editor de Imagem

Descrição Geral da Atividade Profissional

Com o objetivo de recriar a realidade profissional de uma equipa de reportagem, a equipa de Reportagem para Televisão é formada por três profissionais – um Repórter, um Repórter de Imagem e um Editor de Imagem – que executam todas as operações necessárias à realização de uma reportagem audiovisual, incluindo o registo de imagens, a realização de entrevistas, a seleção de conteúdos de acordo com critérios de noticiabilidade e a edição da narrativa. A atividade pode ser aplicada na cobertura informativa de um evento, em direto ou diferido, e incluir a apresentação em estúdio de televisão (“broadcasting”).

(Descrição CNQ - <http://www.catalogo.angep.gov.pt/Qualificacoes/Referenciais/1712>)

Nota: de acordo com a descrição do perfil profissional

2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS

No âmbito da sua atividade profissional, a equipa de Reportagem para Televisão desenvolve as seguintes atividades operacionais:

1. Procede à montagem e nivelamento do tripé, a fim de captar imagens estáveis e niveladas;
2. Opera a câmara de vídeo e domina todas as suas funcionalidades, nomeadamente, o foco e o balanceamento de brancos, com vista à obtenção de uma imagem equilibrada;
3. Procede à montagem, testa e utiliza o “paglight”, de modo a garantir uma imagem iluminada;
4. Procede à montagem do gravador de áudio, utilizando microfone externo, de modo a captar som com os níveis e nos canais corretos;
5. Procede à captação e registo de imagens, utilizando todas as técnicas e procedimentos adequados à obtenção da diversidade de planos necessária para a realização de uma reportagem televisiva;
6. Posiciona-se corretamente face à câmara, utiliza o microfone externo de maneira a não tapar a sua boca nem a dos entrevistados, e é capaz de produzir um discurso fluido, ritmado e claro, em contexto de “vivo” ou “direto” de reportagem, aplicando as técnicas do improviso;
7. Procede à montagem do computador de edição e prepara o projeto narrativo com o *software* de edição;
8. Visiona as imagens recolhidas e seleciona os planos e os conteúdos necessários à produção de uma narrativa jornalística audiovisual;
9. Aplica as técnicas da escrita jornalística de televisão na produção e narração de textos de reportagem que se relacionem com as imagens, na lógica da harmonização narrativa;
10. Manuseia todas as ferramentas digitais de edição de vídeo, utilizando as técnicas e procedimentos adequados, de acordo com todas as regras, técnicas e deontológicas, aplicadas à realização de uma reportagem audiovisual;
11. Exporta o trabalho editado, efetuando o registo de um ficheiro, com um formato de vídeo/áudio adequado à sua visualização, e utilizando a resolução de imagem e os níveis de áudio de acordo com os parâmetros e especificações técnicas aconselhadas pela entidade difusora;
12. Procede à manutenção e organização da sua área de trabalho, efetuando a conservação e a limpeza de equipamentos e espaço de trabalho.

2.3 ÁREAS/UNIDADES DE COMPETÊNCIA

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
1. Pesquisa, planeamento e organização	10%

Os concorrentes terão de **conhecer e compreender**:

- A programação do evento em que se insere a competição, informação prévia sobre a organização e os participantes e enquadramento histórico da iniciativa;
- Os passos necessários à produção e planeamento de uma reportagem;
- O material e equipamentos necessários ao desenvolvimento da reportagem no terreno.

Os concorrentes **terão de conseguir**:

- Recolher as informações necessárias à compreensão e contextualização do evento em que se insere a competição;
- Planear a cobertura informativa do evento de acordo com o tempo pré-definido para o efeito;
- Verificar e preparar todo o material e equipamento necessários antes de partir para o terreno;
- Acondicionar o equipamento da forma mais eficaz ao seu transporte pelos membros da equipa;
- Definir uma metodologia de trabalho;
- Definir um ângulo de abordagem à reportagem;
- Organizar um ficheiro digital da peça jornalística a realizar

UNIDADES DE COMPETÊNCIA

- Planeamento do trabalho
- Gestão do tempo
- Ficheiro digital
- Organização do posto de trabalho

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
2. Manuseamento do equipamento	10%

Os concorrentes terão de **conhecer e compreender**:

- A composição e os princípios de funcionamento de uma câmara de vídeo e respetivos acessórios;
- A composição e os princípios de funcionamento de um gravador de áudio, com ou sem microfone externo;
- Os equipamentos disponíveis para a edição digital de imagem e áudio;
- A utilização e colocação do microfone;
- O posicionamento do repórter e do(s) entrevistados perante a câmara.

UNIDADES DE COMPETÊNCIA:

- Câmara de vídeo
- Equipamento de áudio
- Computador de edição
- Microfone e posicionamento face à câmara

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
3. Relacionamento interpessoal	5%

Os concorrentes terão de **conhecer e compreender**:

- Disponibilidade para trabalhar em equipa;
- Bom relacionamento interpessoal com os elementos da equipa, promovendo a comunicação interna, a cooperação e a ajuda;
- Atitude e iniciativa no sentido de encontrar as melhores soluções na resolução de problemas concretos e de conflitos;
- Proatividade na manutenção da organização e limpeza do posto de trabalho

UNIDADES DE COMPETÊNCIA:

- Comunicação interna, cooperação e ajuda
- Atitude e iniciativa

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
4. Construção da narrativa audiovisual (Repórter)	25%

Os concorrentes terão de **conhecer e compreender**:

- A língua materna (Português), nas formas oral e escrita;
- A Língua Inglesa, nas formas oral e escrita.
- As técnicas de comportamento do repórter no local de reportagem;
- As técnicas de recolha de informações e realização de entrevistas;
- As técnicas de realização de “vivos” e “diretos” de reportagem;
- As técnicas de narrativa jornalística e de harmonização entre imagens, texto, “vivos” e conteúdos
- As técnicas de apresentação de notícias e jornais televisivos.

Os concorrentes **terão de conseguir**:

- Recolher informações no terreno e realizar entrevistas, assegurando a cobertura geral dos acontecimentos;
- Realizar entrevistas e fazer “vivos” de reportagem na língua materna, garantindo a eficácia e clareza da mensagem, de forma a serem corretamente entendidos pelo(s) interlocutor(es) e pelo público;
- Realizar entrevistas em Inglês, quando os entrevistados não dominem a Língua Portuguesa;
- Traduzir de Português para Inglês, de forma a legendar em Inglês entrevistas e narrativas produzidas na língua materna;
- Utilizar o Inglês oral necessário à produção de dobragens de entrevistas e narrativas originariamente feitas em Português;
- Sintetizar a mensagem essencial na produção de “vivos” e “diretos” de reportagem;
- Aplicar as técnicas da escrita jornalística de televisão, hierarquizando a informação segundo um ângulo preciso e articulando textos, imagens e sons com rigor e criatividade;
- Escrever textos para reportagens audiovisuais e narrá-los, produzindo mensagens claras em Língua Portuguesa, de forma a serem corretamente entendidos pelo público;
- Narrar o texto numa peça jornalística audiovisual com o ritmo e entoação adequados à eficácia da mensagem;
- Apresentar peças e conteúdos televisivos em estúdio
- Desenvolver as tarefas que cabem ao repórter dentro dos tempos necessários para que o repórter de imagem e o editor de vídeo cumpram as respetivas funções.

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
---------------------	--------------------------

UNIDADES DE COMPETÊNCIA:

- Conteúdo informativo
- Estrutura narrativa
- Escrita televisiva
- Criatividade da narrativa
- Vocalização do texto em “off”
- Discurso oral em “vivo”

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
5. Captação de imagem e som	25%

Os concorrentes terão de **conhecer e compreender:**

- A diversidade de planos e movimentos necessários à operação criteriosa e qualificada de uma câmara de reportagem;
- As técnicas de captação de imagem e som necessárias à construção da narrativa jornalística audiovisual;
- Os princípios essenciais à boa conservação do equipamento e a distinção entre uma avaria e uma má utilização do material.

Os concorrentes **terão de conseguir:**

- Identificar os componentes e as funções de uma câmara de vídeo e utilizá-la na captação de imagens em movimento;
- Aplicar as regras de composição de imagem, valorizando a criatividade e a sensibilidade jornalística;
- Adaptar os recursos técnicos de iluminação e captação de som aos condicionalismos do local de reportagem;
- Selecionar as tomadas de imagem de acordo com o ângulo de abordagem e pensando na montagem;
- Desenvolver as tarefas dentro dos tempos necessários para que o editor de vídeo cumpra as respetivas funções

UNIDADES DE COMPETÊNCIA:

- Captação de imagem
- Captação de áudio
- Criatividade na captação de imagem

ÁREA DE COMPETÊNCIA	Importância relativa (%)
6. Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos	25%

Os concorrentes **conhecer e compreender:**

- O processo de construção narrativa audiovisual, tendo em conta diferentes géneros informativos;
- O diferentes formatos e plataformas de vídeo;
- As diversas bases de dados existentes na internet.

Os concorrentes **terão de conseguir:**

- Editar, com sentido criativo, diversos tipos de produtos informativos audiovisuais, aplicando as técnicas e

ÁREA DE COMPETÊNCIA

Importância
relativa (%)

- utilizando as ferramentas digitais apropriadas;
- Aplicar técnicas de pós-produção vídeo e áudio na perspetiva da narrativa da história e integrar elementos de grafismo na narrativa;
- Preparar produtos para diferentes plataformas e formatos, utilizando a resolução de imagem e os níveis de áudio de acordo com as especificações;
- Pesquisar, recolher e se necessário compilar toda a informação - músicas e efeitos de som - necessários à concretização de uma banda sonora;
- Desenvolver as tarefas dentro dos tempos necessários para que a peça jornalística seja apresentada dentro do tempo previsto.

UNIDADES DE COMPETÊNCIA:

- Seleção de imagem
- Edição de imagem
- Seleção de áudio
- Edição de áudio
- Criatividade na edição de imagem

2.4 PROJETO-TIPO NO ÂMBITO DO MERCADO DE TRABALHO (PROVA-TIPO)

Para efeito de aferição das competências e de avaliação do desempenho profissional, **a equipa terá de solucionar um problema concreto do mercado de trabalho**, associado à **produção de uma peça jornalística**. Neste contexto, cada equipa concorrente irá proceder à cobertura do evento SkillsPortugal – Campeonato das profissões.

A **estrutura do projeto (Prova)** a desenvolver, de acordo com especificações técnicas pré-estabelecidas, deverá assentar em 4 áreas de atividade (módulos):

1. Módulo 1 - Realização de um vivo de reportagem
2. Módulo 2 - Produção de peça audiovisual no género "clip"
3. Módulo 3 - Produção de reportagem televisiva
4. Módulo 4 - Apresentação televisiva

Como **aspetos críticos de sucesso** associados ao projeto a desenvolver, importa considerar:

- a) pesquisa, planeamento e organização;
- b) manuseamento de equipamento;
- c) relacionamento interpessoal;
- d) construção da narrativa audiovisual;
- e) captação de imagem e som;
- f) seleção e edição de imagens, sons e conteúdos.

2.5 QUADRO: ÁREAS/UNIDADES DE COMPETÊNCIA vs CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO vs MÓDULOS

Quadro correspondência de Critérios de Áreas de Competência Unidades de Competência com Critérios de Avaliação e Módulos																										
		ÁREAS DE COMPETÊNCIA																								
		Pesquisa, planeamento e organização				Manuseamento do equipamento				Relacionamento interpessoal		Construção da narrativa audiovisual (Repórter)				Captação de imagem e som		Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos								
		10%				10%				5%		25%				25%		25%								
		UNIDADES DE COMPETÊNCIA																								
		Gestão de tempo	Ficheiro digital	Planeamento do trabalho	Organização do posto de trabalho	Câmara de vídeo	Equipamento de áudio	Computador de edição	Microfone e posicionamento face à câmara	Comunicação interna, cooperação e interajuda	Atitude e iniciativa	Conteúdo informativo	Estrutura narrativa	Escrita televisiva	Criatividade da narrativa	Vocalização do texto "off"	Discurso oral em vivo	Captação de imagem	Captação de áudio	Criatividade na captação de imagem	Seleção de imagem	Edição de imagem	Seleção de áudio	Edição de áudio	Criatividade na edição de imagem	
Critérios	Pesquisa, planeamento e organização	X	X	X	X																					
	Manuseamento de equipamento					X	X	X	X																	
	Relacionamento interpessoal									X	X															
	Construção da narrativa audiovisual													X	X	X	X	X	X							
	Captação de imagem e som																	X	X	X						
Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos																					X	X	X	X	X	
Módulos	Realização de um vivo de reportagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
	Produção de peça audiovisual no género "clip"	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Produção de reportagem televisiva	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apresentação televisiva	X		X					X	X	X	X	X	X	X	X	X									

3 REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

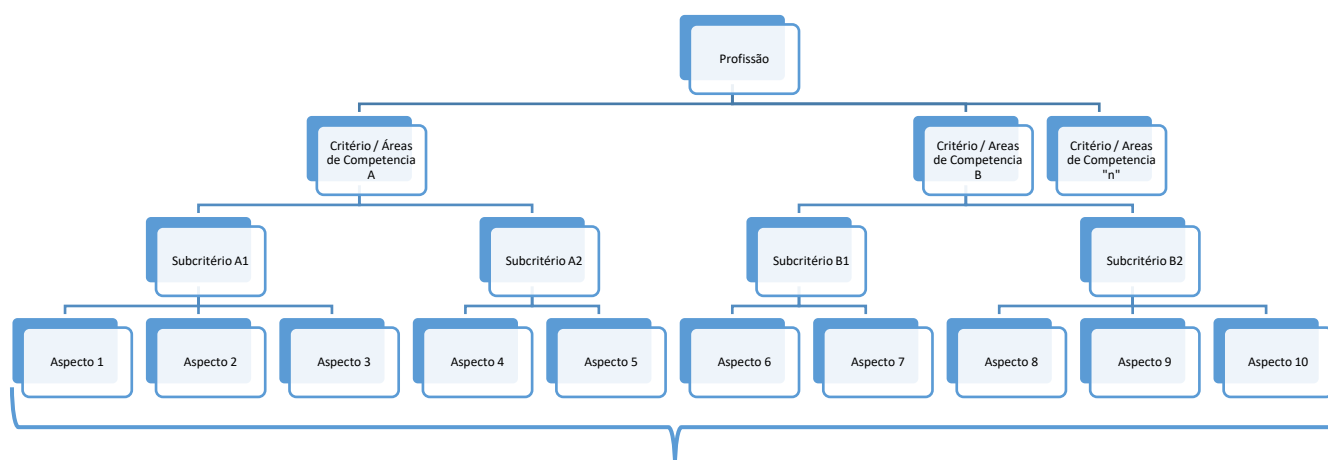
Decorrente da análise do perfil de emprego, ponderadas as importâncias relativas das diversas áreas de competência, os critérios de avaliação a considerar na elaboração da prova são os seguintes:

- A - Pesquisa, planeamento e organização
- B – Manuseamento do equipamento
- C - Trabalho de equipa
- D – Construção de narrativa audiovisual
- E – Captação de imagem e som
- F – Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos

Os critérios de avaliação e a respetiva notação para esta prova em concreto são as constantes do quadro seguinte:

Critérios de Avaliação		Natureza e Ponderação		
		Mensurável	Ajuizável	Total
A	Pesquisa, planeamento e organização	10	0	10
B	Manuseamento de equipamento	10	0	10
C	Relacionamento interpessoal	5	0	5
D	Construção da narrativa audiovisual	20	5	25
E	Captação de imagem e som	18	7	25
F	Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos	18	7	25
Total		81	19	100

Nota: Cada critério será dividido em subcritérios e estes divididos em aspetos a observar.



A observar/avaliar no decorrer da Prova

3.2 ESTRUTURA GLOBAL DA PROVA

O objetivo da prova é fornecer condições de evidência das competências requeridas no âmbito da profissão e proporcionar condições de avaliação completas, equilibradas, justas e transparentes de acordo com as exigências técnicas da profissão. A relação entre a prova, o referencial de competências/critérios de avaliação é um dos indicadores chave para a garantia da qualidade do campeonato.

A prova assume contornos de uma competição modular, visando a avaliação individual das diferentes competências necessárias a um desempenho profissional exemplar. Consiste no desenvolvimento de trabalhos práticos, na base de um conjunto de atividades associadas à resolução de problemas e ao desenvolvimento de um produto ou serviço, e a avaliação do conhecimento teórico está limitado ao estritamente necessário à conclusão prática do projeto (prova).

Os módulos de avaliação estruturam a forma de organização da prova e correlacionam os critérios de avaliação com as atividades operacionais (do módulo) a que os concorrentes serão sujeitos. Os módulos de competição decorrem, no caso em concreto, da justaposição das atividades operacionais e criativas associadas à produção de conteúdos audiovisuais representativos de diversos géneros informativos.

Neste contexto, no caso da competição em apreço, a estrutura da prova assenta no âmbito dos seguintes 4 módulos de competição.

1. Módulo 1 - Realização de um vivo de reportagem
2. Módulo 2 - Produção de peça audiovisual no género "clip"
3. Módulo 3 - Produção de reportagem televisiva
4. Módulo 4 - Apresentação televisiva

No âmbito da presente prova, cada equipa tem o seu posto de trabalho fixo, sem prejuízo da deslocação dos meios móveis de captação de imagem e som, inerentes à natureza da prova. Os tempos de descanso (30') e refeições (60') são geridos autonomamente por cada equipa.


A prova tem duração total entre 16 e 22 horas.

Toma-se como referência a seguinte distribuição da competição pelos 4 dias do campeonato:

Quadro Módulos Tempo Dia de prova			
			
	Módulos	Tempo	Dia sugerido
1	Realização de um vivo de reportagem	1h30m	C1
2	Produção de peça audiovisual no género "clip"	9h00m	C1 e C2
3	Produção de reportagem televisiva	11h00m	C3 e C4
4	Apresentação televisiva	30m	C3 e C4

3.3 RELAÇÃO ENTRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OS MÓDULOS DA COMPETIÇÃO

A relação entre os critérios de avaliação e os módulos de competição, incluindo as pontuações associadas, são as descritas no quadro seguinte:

		Critérios de Avaliação					
		A	B	C	D	E	F
		Pesquisa, planeamento e organização	Manuseamento de equipamento	Relacionamento interpessoal	Construção da narrativa audiovisual	Captação de imagem e som	Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos
Módulos	Realização de um vivo de reportagem	X	X	X	X	X	X
	Produção de peça audiovisual no género "clip"	X		X	X	X	X
	Produção de reportagem televisiva	X		X	X	X	X
	Apresentação televisiva			X	X		

3.4 MÓDULOS: FASES DE PRÉ-SELEÇÃO, REGIONAL E NACIONAL

Quadro correspondência de Critérios de Avaliação Módulos Fases do Campeonato														
 Critérios de Avaliação		Módulos de Avaliação				Fase de Pré-seleção			Fase Regional			Fase Nacional		
		Realização de um vivo de reportagem	Produção de peça audiovisual no género "clip"	Produção de reportagem televisiva	Apresentação televisiva	Referência								
						25% do previsto no Descritivo Técnico			50% do previsto no Descritivo Técnico			100% do previsto no Descritivo Técnico		
		Carga Horária:												
		6 horas			14 horas			22 horas						
		Nível de exigência da prova												
				Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta		
A	Pesquisa, planeamento e organização		X				X			X				
B	Manuseamento do equipamento		X				X			X				
C	Relacionamento interpessoal		X				X			X				
D	Construção da narrativa audiovisual		X			X				X				
E	Captação de imagem e som		X			X				X				
F	Seleção e edição de imagens, sons e conteúdos		X			X				X				
Fases do Campeonato	Pré-seleção		X											
	Regional	X		X										
	Nacional	X	X	X	X									
Nível de exigência da prova: Alto: corresponde a níveis de exigência de desempenho estabelecido pelo Descritivo Técnico nacional; Médio: a correspondente a 75% do estabelecido para níveis de alta exigência; Baixo: a correspondente a 50% do estabelecido para níveis de alta exigência.														

3.5 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

No âmbito da profissão em apreço, determina-se a aplicação das seguintes condicionantes de avaliação:

- Não poderá ser atribuída pontuação aos aspetos que o concorrente não consiga completar devido a falta de ferramenta/equipamento na sua caixa de ferramenta (aplicável nos casos em que a ferramenta/equipamento seja da responsabilidade do concorrente ou respetiva entidade);
- Se algum concorrente não poder completar operações/tarefas da prova devido a falhas que não lhe sejam imputadas, tais como:
 - Falhas do posto de trabalho
 - Avarias de equipamentos não imputável a mau uso do concorrente
 - Falhas de energia

As pontuações referentes a essas operações/tarefas devem ser atribuídas aos concorrentes que tentaram/iniciaram a execução da (s) mesma (s);

- Em todos os casos os jurados têm de avaliar, na íntegra, todos os aspetos da ficha de avaliação de cada concorrente;
- A pontuação atribuída aos aspetos a avaliar pode variar de acordo com a escala definida para cada competição. No entanto, deve refletir o grau de complexidade/dificuldade aceitável pela realidade do sector;
- Na constituição dos grupos de jurados para avaliação, devem ser tidas em consideração a experiência em campeonatos das profissões e a experiência profissional;
- O grupo de jurados responsável pela avaliação de um determinado subcritério deverá avaliar todos os aspetos, referentes a esse subcritério, em todos os concorrentes;

Poderão ser consideradas para efeitos de penalização, com impacto na avaliação, as seguintes infrações

- O não cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho e de proteção do meio ambiente;
- A existência de qualquer comunicação com o público ou jurado sem prévia autorização;
- A utilização de materiais ou equipamentos não autorizados no módulo/prova;
- A permanência no local da prova fora dos períodos autorizados;
- O acesso a qualquer informação, por qualquer meio, acerca da prova e do espaço em que esta se realiza;

Qualquer destas infrações será aceite para discussão e posterior aplicação de penalização adequada sempre que, haja prova física ou, na falta desta, seja observada e reportada pelo mínimo de dois jurados.

4 ESTRUTURA DA PROVA

4.1 NOTAS GERAIS

A prova será desenhada para uma execução num período não inferior a 16 horas e não superior a 22 horas, sendo constituída pelos seguintes 4 módulos de competição:

1. Módulo 1 - Realização de um vivo de reportagem
2. Módulo 2 - Produção de peça audiovisual no género "clip"
3. Módulo 3 - Produção de reportagem televisiva
4. Módulo 4 - Apresentação televisiva

No desenho da prova deverão, ainda, ser levados em consideração os seguintes requisitos:

- Estar em conformidade com o prescrito no presente DT e respeitar as exigências e as normas de avaliação prescritas;
- Ser acompanhada por uma grelha de avaliação a validar pelos jurados antes do início da prova;
- Ser, obrigatoriamente, testada antes de ser proposta à WorldSkills Portugal, para garantir que foi aferido o seu funcionamento/construção/realização dentro do tempo previsto etc. (segundo as exigências da

profissão), assim como a fiabilidade e a adequação da lista de infraestruturas;

- Ser acompanhada de meios de prova da sua exequibilidade no tempo previsto. Por exemplo, a fotografia de um projeto realizado segundo os parâmetros da prova, com o auxílio do material e do equipamento previsto, segundo os conhecimentos requeridos e dentro dos tempos definidos;
- Quando se preveja um protótipo, deve fazer referência às condições da sua exposição durante o Campeonato;
- Estar de acordo com as regras de Segurança e Higiene específicas para a profissão em questão, não devendo a sua execução colocar os concorrentes em situação de perigo, e quando isso for inevitável, devem ser previstos meios de proteção adequados;
- Ter em atenção aspetos associados à sustentabilidade, visando por um lado a minimização dos custos associados à sua organização, e por outro o respeito pelas normas ambientais e consequentemente a diminuição da pegada ecológica associada ao evento;
- Não incidir em áreas não abrangidas pelo presente Descritivo Técnico, nem alterar a distribuição da avaliação nele prevista;
- Apenas prevê a avaliação do conhecimento e compreensão através da sua aplicação em contexto de prática real de trabalho;
- Não avalia o conhecimento sobre regras e regulamentos da WorldSkills.

4.2 FORMATO/ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por:

- Orientações gerais para a equipa de jurados (antes, durante e após a realização das provas);
- Cronograma de desenvolvimento da prova;
- Orientações para os concorrentes;
- Caracterização e descrição da prova: memória descritiva, desenhos técnicos e outras especificações;
- Ficha de classificação por concorrente, critérios, subcritérios, aspetos a avaliar e pontuações associadas;
- Instruções para o responsável do espaço de competição (supervisor de infraestruturas);
- Ata, termo de aceitação e outra documentação associada.

Na estruturação da prova dever-se-á, ainda, considerar o seguinte:

- A avaliação estará dividida por 4 módulos, a serem desenvolvidos A avaliação estará dividida por 4 módulos, a serem desenvolvidos por todo o recinto do campeonato;
- Todos os concorrentes têm de competir em todos os módulos;
- A prova terá como duração mínima - 16 horas;
- A prova terá como duração máxima - 22 horas;
- O concorrente tem de executar as tarefas de forma independente.

Especificações de cada módulo a considerar na estruturação da prova:

1. Módulo 1 - Realização de um vivo de reportagem

- Preparação do equipamento completo para captação de imagem e som, incluindo o paglight;
- Realização do “vivo” e respetivo registo;
- Preparação do projeto de edição, edição e exportação para a Web em ficheiro com especificações técnicas próprias.

2. Módulo 2 - Produção de peça audiovisual no género “clip”

- Recolha de imagens do evento;
- Recolha de depoimentos/entrevistas e respetivo registo;
- Visionamento, seleção e edição dos conteúdos gravados;
- Edição do produto final e exportação para a Web em ficheiro com especificações técnicas próprias.

3. Módulo 3 - Produção de reportagem televisiva

- Recolha de imagens do evento (sem prejuízo de também poderem ser utilizadas imagens recolhidas no âmbito do módulo anterior);
- Realização de entrevistas aos participantes, organização e/ou visitantes, e respetivo registo;
- Inclusão obrigatória de um “vivo” do repórter;
- Visionamento, seleção e edição dos conteúdos gravados;
- Inclusão obrigatória de texto jornalístico (“off”);
- Edição do produto final e exportação para a Web em ficheiro com especificações técnicas próprias.

4. Módulo 4 - Apresentação televisiva

- Escrita de pivot de lançamento de peça;
- Utilização de teleponto;
- Apresentação de peça audiovisual.

A avaliação assenta em atividades representativas da profissão. O cronograma da prova, sempre que possível, deve ser elaborado de modo a garantir atividades de avaliação durante todo o tempo da competição.

4.3 FICHA DE AVALIAÇÃO

Na ficha de avaliação são registados todos os aspetos a avaliar, aglutinados em subcritérios (b) (unidades de competência) e critérios (a) (áreas de competência)

Exemplo de ficha de avaliação.

		Skill name		Profissão XXXX		Critério / Área de Competência		Pontuação	
		A	Critério A	a)				10	
		B	Critério B					10	
Sub Critérios ID	Sub Critérios Nome e Descrição	Tipo Avaliação M=Mens J=Ajuiz	Descrição dos Aspectos	Pontos Ajuizável	Explicações detalhadas (M ou J) OU Descrição dos pontos Ajuizáveis	Medida Requerida (Só para M)	Áreas de Competência	Pontuação Máxima	
A1 b)	Subcritério 1	J	Aspecto Ajuizável 1 c)	0	Desempenho abaixo do padrão da indústria, incluindo não tentativa e)		1	2,00	
		M	Aspecto Mensurável 1 d)	1	O desempenho de acordo com o padrão da indústria (Produto ou serviço de gama baixa)				
		M	Aspecto Mensurável 2	2	O desempenho supera o padrão da indústria (Produto ou serviço de gama média)				
		M		3	Excelente desempenho em relação às expectativas da indústria (Produto ou serviço de luxo)				
					Descrição detalhada	Medida Pretendida Sim / Não	1	2,00	
					Descrição detalhada		1	2,00	

Os aspetos poderão ser de duas naturezas, **mensuráveis** e **ajuizáveis**

Os aspetos a observar de **natureza mensurável** (d) englobam:

- Medir a altura, diâmetro, largura
- Saber o peso, densidade, rugosidade
- Cumpriu / Não cumpriu
- Fez / não fez / fez parte
- Preparou / não preparou / parcialmente
- Existe / Não existe / Existe parte

Os aspetos a observar de **natureza ajuizável** (c) serão comparados com um padrão / standard. Vão ser

acompanhados de descritores em texto (e), foto e/ou padrões que clarifiquem os standards e ajudem à correta avaliação.

Na avaliação de **aspectos ajuizáveis** (e) o gosto ou opinião pessoal não podem interferir, esta avaliação baseia-se na confrontação com os standards previamente definidos.

4.4 DESENVOLVIMENTO DA PROVA

4.4.1 Quem é responsável pela conceção da prova

A prova poderá ser desenvolvida:

- pelo Presidente de Júri
- por um grupo de jurados indicados por decisão do Júri no final do campeonato anterior
- pelo patrocinador
- por uma entidade externa independente indicada pela organização

4.4.2 Em que momento (s) é a prova desenvolvida

A prova é desenvolvida de acordo com o seguinte calendário:

	Período/momento	Atividade
1	No final da competição	É atualizado o DT para a competição seguinte e definidas características da próxima prova
2	8 meses antes da competição	As provas são elaboradas pelo concetor de acordo com o definido no ponto 1
3	Desejavelmente as provas não serão divulgadas na íntegra	
4	6 meses de antecedência	Serão divulgadas características técnicas de equipamentos e/ou materiais e uma estrutura tipo da prova
5	Um mês antes da competição	Se possível, divulgação de elementos técnicos dos equipamentos a fornecer pela entidade patrocinadora
6	Na preparação da competição C-4 a C-2	A prova e ficha de avaliação é apresentada aos jurados, testada/finalizada. Caso a prova tenha sido divulgada deve ser alterada pelo menos 30%, por votação entre a equipa de jurados.

Nota: A alteração “30%” não pode implicar, em qualquer caso, alterações à lista de infraestruturas previamente aprovada.

- A avaliação estará dividida por 4 módulos, a serem desenvolvidos por todo o recinto do campeonato:
- **Módulo 1 - Realização de um vivo de reportagem** – será realizado em C1, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, com os concorrentes a terem de recolher e produzir o material audiovisual necessário para a conclusão do trabalho e respetiva exportação em ficheiro;
- **Módulo 2 - Produção de peça audiovisual no género “clip”** – será realizado na tarde de C1 e todo o dia de C2 e terá a duração máxima de 9 horas; os concorrentes terão de produzir, recolher imagens e entrevistas e editar o material audiovisual para conclusão do trabalho e respetiva exportação em ficheiro;
- **Módulo 3 - Produção de reportagem televisiva** – decorrerá em C3 e C4 e terá a duração máxima de 11 horas; os concorrentes terão de produzir a reportagem, recolher imagens e entrevistas, fazer um “vivo” do jornalista e editar o material audiovisual para conclusão do trabalho e respetiva exportação em ficheiro;
- **Módulo 4 - Apresentação televisiva** - decorrerá em C4 e terá a duração máxima de 30 minutos; os concorrentes terão de apresentar perante a câmara e em “ambiente de estúdio” o trabalho realizado durante o terceiro módulo; a apresentação/”pivotagem” será feita com recurso a teleponto.

- Conclusão do trabalho:
 - A publicação dos ficheiros no servidor está sujeita a uma tolerância máxima de 10 minutos, findos os quais o concorrente será obrigado a publicar o seu trabalho.
- Estão excluídas tarefas que incluam os seguintes trabalhos/componentes:
 - Utilização de imagens não captadas no evento;
 - Ficheiros publicados depois do final da prova.
- Cada equipa concorrente tem de executar as tarefas de forma independente.
- Todos os concorrentes têm de competir em todos os módulos;
- A prova terá como duração máxima: 22 horas (nacional); 14 horas (regional); 6 horas (pré-seleção);

5 REQUISITOS DE SEGURANÇA

5.1 GERAIS

O Regulamento de Segurança encontra-se divulgado no site da Worldskills Portugal e integra uma ficha de segurança específica da profissão, de cumprimento **OBRIGATÓRIO**, e que se organiza em torno dos seguintes itens:

- Procedimentos gerais;
- Segurança de máquinas, substâncias perigosas e limpeza;
- Perigos/riscos significativos da profissão;
- Equipamento de proteção individual.

Para além do previsto na ficha de segurança os participantes e a organização devem observar o seguinte:

- Os concorrentes devem deixar a sua área de trabalho livre de qualquer objeto, de modo a evitar que tropecem, escorreguem ou caiam;
- O fato e calçado de trabalho é da responsabilidade dos participantes. Quando necessário, os concorrentes devem trazer os seus Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a execução das provas;
- Os concorrentes estão obrigados a utilizar as EPIs adequados às operações sempre que se encontrem na zona de competição;
- Qualquer objeto que possa comprometer a sua segurança, p. ex. pulseiras, fios, etc.;
- Os jurados devem utilizar o equipamento de proteção individual sempre que estejam nas áreas onde os mesmos são obrigatórios para os concorrentes, sendo que o calçado de proteção tem de ser sempre utilizado no local de competição;
- Deve existir, no mínimo, um *kit* de primeiros socorros na área de trabalho;
- No decurso do campeonato nacional, a organização da WSP providenciará na local assistência médica.

5.2 ESPECÍFICOS

A Ficha de Segurança desta profissão encontra-se no anexo 2 a este DT.

6 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A prova deve ser acompanhada da lista exaustiva, que identifique e especifique, de forma precisa, qualitativa e quantitativa, os consumíveis e matérias-primas específicas a preparar por concorrente. No âmbito das listas de infraestruturas, materiais e equipamentos referenciados nesta descrição técnica, **não são tidos em consideração a indicação a qualquer marca comercial.**

Será na base da prova a elaborar que, em função dos apoios e patrocínios que se vierem a verificar ou, na ausência destes, que se identificarão os modelos e/ou marcas dos veículos a considerar no desenvolvimento das provas.

6.1 INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS

Os requisitos de infraestrutura técnica a seguir identificados são **fornecidos pelo organizador** da competição e a quantidade deverá ser adequada ao n.º de concorrentes em competição.

- Exemplo: cabina / energia trifásica xx amperes / água quente e fria, etc.
- Potência elétrica adequada ao equipamento/ferramentas a utilizar (por concorrente): extensões elétricas com tomadas monofásicas de 16 amperes e tomadas trifásicas de 16, 32 e 64 amperes;
- Switch de rede;
- Iluminação apropriada.

6.2 EQUIPAMENTOS GENÉRICOS

Toda a lista de materiais genéricos a seguir identificados são **fornecidos pelo organizador ou entidade (s) patrocinadora (s)** da competição e a quantidade deverá ser adequada ao n.º de concorrentes e jurados em competição.

- Mesas e Cadeiras;
- Materiais de limpeza;
- Extintor de incêndio e Kit primeiros socorros;
- Cacifos e mobiliário
- Material de economato diverso;
- Computador para o CIS;
- Balde de recolha diferenciada de resíduos, pá e vassoura;
- Relógio de parede ou similar;
- Extensões elétricas.

6.3 EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

Toda a lista de equipamentos e máquinas ferramenta a seguir identificados são fornecidos pelo organizador ou entidade (s) patrocinadora (s) da competição e a quantidade deverá ser adequada ao n.º de concorrentes e jurados em competição.

- Exemplo: 1 fresadora CNC por 4 concorrentes
- Computador Workstation
- Monitor para computador;
- Teclado;
- Rato;
- Teleponto
- Mesa de estúdio
- Tela de chroma key

6.4 FERRAMENTAS E MATÉRIAS PRIMAS TIPO a preparar pela organização

As ferramentas tipo a utilizar no desenvolvimento das provas, a preparar/adquirir pela organização serão:

- *Software* de edição de vídeo Adobe Premiere Pro CC
- Browser de internet

6.5 FERRAMENTAS E MATERIAIS DA RESPONSABILIDADE DO CONCORRENTE

Os fatos e calçado de trabalho e **EPIs** são da responsabilidade dos concorrentes.

Toda a lista de infraestruturas e equipamentos específicos a seguir identificados será **da responsabilidade da equipa participante** e deverá estar **obrigatoriamente** de acordo com os seguintes parâmetros:

- Câmara de vídeo **DSLR** (com tampa e fita):
 - Gravação Full HD (1920x1080)
 - Sensor de imagem 18 mp mínimos

- Objetiva entre 18 e 300 mm (pode ser objetiva zoom)
- Cartão SD 32GB, classe 10 (mínimo);

A equipa deverá ser portadora de:

- Bateria(s) para câmara de vídeo;
- Carregador de baterias;
- Tripé;
- Auscultadores;
- Gravador de áudio (com cabo áudio)
- Carregador rápido USB para gravador de áudio;
- Cartão SD 8GB classe 10 (mínimo);
- Microfone omnidirecional (com adaptador XLR);
- Microfone unidirecional (com cabo XLR);
- Suporte de ombro e acessórios;
- Viewfinder;
- Luz LED (paglight);
- Mochila para equipamento gravação vídeo
- Câmara de vídeo **DSLR** (com tampa e fita):
 - Gravação Full HD (1920x1080)
 - Sensor de imagem 18 mp mínimos
 - Objetiva entre 18 e 300 mm (pode ser objetiva zoom)
- Cartão SD 32GB, classe 10 (mínimo);

A equipa deverá ainda ser portadora de:

- Bateria(s) para câmara de vídeo;
- Carregador de baterias;
- Tripé;
- Auscultadores;
- Gravador de áudio (com cabo áudio)
- Carregador rápido USB para gravador de áudio;
- Cartão SD 8GB classe 10 (mínimo);
- Microfone omnidirecional (com adaptador XLR);
- Microfone unidirecional (com cabo XLR);
- Suporte de ombro e acessórios;
- Viewfinder;
- Luz LED (paglight);
- Mochila para equipamento gravação vídeo.

6.6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROIBIDOS NA ÁREA DE COMPETIÇÃO

Na área de trabalho é apenas permitido o equipamento/material fornecido ou que sendo dos concorrentes tenha aprovação do júri. No caso de um concorrente não seguir esta orientação, poderá sofrer penalização no critério “preparação do trabalho” da respetiva prova.

Os jurados devem informar, clara e inequivocamente, sobre os tipos de materiais e equipamentos que não devem circular na área da competição.

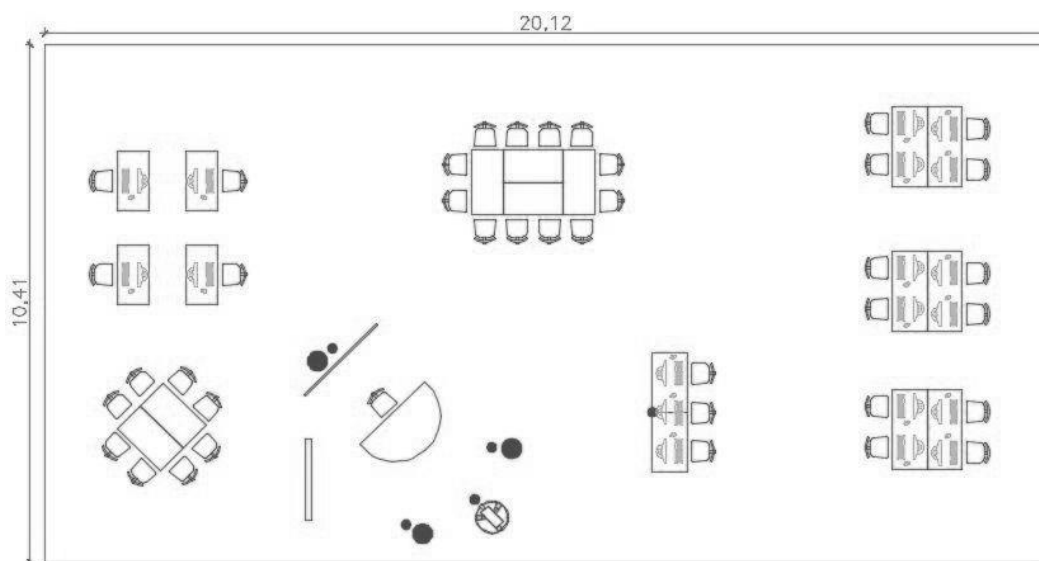
Na área de trabalho é apenas permitido o equipamento/material fornecido ou que, sendo dos concorrentes, seja autorizado pelo júri.

Os concorrentes NÃO devem trazer:

- Qualquer meio de captação de imagem e/ou som, para além dos fornecidos para a execução da prova;
- Qualquer objeto que possa comprometer a sua segurança.

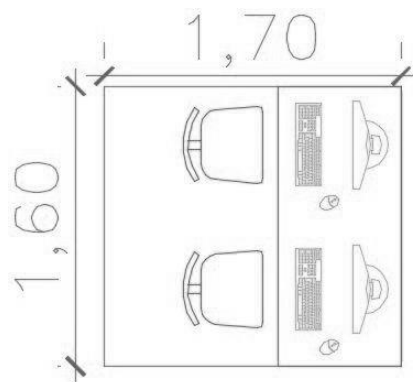
6.7 LAY-OUT TIPO DA COMPETIÇÃO/PROVA

6.7.1. Layout genérico de referência do espaço da competição



Nota: Dimensões, n.º de postos de trabalho e *layout* variam em função das características do espaço e do n.º de concorrentes.

6.7.2. Layout-tipo de referência do posto de trabalho



6.8 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA PROFISSÃO

Sempre que as condições o permitam, deverá a organização, os patrocinadores e a equipa de jurados trabalhar nos espaços contíguos à competição, em formas de promover a profissão. Essas formas de promoção da profissão poderão ser de demonstração, através de meios audiovisuais ou de espaços de experimentação, onde os visitantes sejam convidados a experimentar operações específicas da profissão em apreço.

6.9 SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA / FINANCEIRA E AMBIENTAL

Em cada competição, os Jurados devem rever e melhorar a lista de infraestruturas, tendo em conta os princípios da sustentabilidade. Tendo em vista a otimização dos recursos, deve constar apenas o indispensável, evitando o desnecessário e o excessivo.

Sempre que possível deverá ser dada preferência a materiais com menor impacto ambiental.

7 ANEXOS

Anexo 1	<i>Links a vídeos e outra informação promocional com exemplos da competição e do processo de trabalho</i>
Anexo 2	Ficha de segurança da profissão
Anexo 3	Marking form do CIS
Anexo 4	Conceitos

Anexo 1

Links a vídeos e outra informação promocional com exemplos da competição e do processo de trabalho;


<https://vimeo.com/200344797>

<https://vimeo.com/200344779>

<https://vimeo.com/168658014>

<https://vimeo.com/168658480>

Anexo 2
Ficha de Segurança



P5. REPORTAGEM TV

FICHA DE SEGURANÇA

PROCEDIMENTOS GERAIS

Familiarize-se com as regras de segurança, nomeadamente com a segurança elétrica geral, segurança das máquinas e ferramentas e as exigências do equipamento de proteção individual.

SEGURANÇA DE MÁQUINAS

Não é permitida a utilização de equipamentos de trabalho, máquinas ou ferramentas elétricas sem marcação CE ou em mau estado de conservação e/ou funcionamento.

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS









Leia os rótulos e cumpra as indicações no manuseamento de substâncias perigosas.

LIMPEZA

- As áreas da competição devem ser mantidas limpas e organizadas;
- As zonas de passagem devem ser mantidas limpas e desobstruídas;
- Na área de competição, tenha certeza que nenhum material interfere com o funcionamento do concorrente adjacente à sua área e que as suas ações não impedem o trabalho dele.

PERIGOS	RISCOS SIGNIFICATIVOS
<ul style="list-style-type: none"> Interação com ecrãs; Contacto equipamentos elétricos; Posturas incorretas. 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição da acuidade visual, cansaço ocular; Eletrização; Lesões da coluna e músculo-esqueléticas.

EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

								
Pessoal autorizado a entrar na área de competição								
Chefes de Equipa								
Chefes de Oficina								
Delegados								
Técnicos								
Observador								
Jurados								
Concorrentes								

Legenda:


Requerido

Recomendado

Para sua segurança cumpra as regras!


Anexo 3

Exemplo de Ficha de Avaliação do CIS



Marking Form

Campeonato Nacional



Skill 99 - XXXX

Sub Criterion A1 - Subcritério 1

Competitor (1234) Concorrente A

Marking Team (1234) Jurado 1, (5678) Jurado 2, (1357) Jurado 3, (2468) Jurado 4

Competition Day 1 Marking Scheme Lock 18-03-2019 14:52:32 Mark Entry Lock _____

JUDGEMENT MARKING

Aspect ID	Max Mark	Aspect of Sub Criterion - description	Expert Score (0 to 3)	Mark Awarded	
J1	2.00	Aspecto Ajustável 1 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 5px;"> 0 - Desempenho abaixo do padrão da indústria, incluindo não tentativa 1 - O desempenho de acordo com o padrão da indústria (Produto ou serviço de gama baixa) 2 - O desempenho supera o padrão da indústria (Produto ou serviço de gama média) 3 - Excelente desempenho em relação às expectativas da indústria (Produto ou serviço de luxo) </div>	(5678) Jurado 2	<input type="text"/>	
			(1357) Jurado 3	<input type="text"/>	
			(2468) Jurado 4	<input type="text"/>	
				<input type="text"/>	

MEASUREMENT MARKING

Aspect ID	Max Mark	Aspect of Sub Criterion - description	Requirement	Result or Actual Value	Mark Awarded
M1	2.00	Aspecto Mensurável 1 Descrição detalhada	Medida Pretendida	<input type="text"/>	<input type="text"/>
M2	2.00	Aspecto Mensurável 2 Descrição detalhada	Sim / Não	<input type="text"/>	<input type="text"/>

6.00

Maximum Mark for Sub Criterion

Mark Awarded

Page 1 / 1 18-03-2019 15:07:31

Anexo 4

Conceitos

REFERENCIAL DE EMPREGO

O referencial de emprego elenca, para cada profissão, a **designação da profissão** e a **descrição geral da atividade profissional**, as **atividades operacionais** e as **áreas de competência nucleares** identificadas a partir dos referenciais nacionais e internacionais.

DESIGNAÇÃO DA PROFISSÃO

Identifica a designação do profissional no âmbito do mercado de trabalho, tendo por referência a designação estabelecida no âmbito da ANQEP e/ou da *WorldSkills International*.

DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO

Descreve, de forma sintética, o objetivo da profissão e a sua importância para o mercado de trabalho, designadamente na produção de um determinado produto ou serviço. É utilizada a descrição existente no Perfil Profissional da ANQEP e/ou da *WorldSkills International*.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Identificação das atividades que integram a profissão, numa lógica de processo produtivo. Compreende a decomposição da profissão em atividades (numa lógica funcional ou processual), identificadas a partir do referencial nacional, designadamente do Perfil profissional da profissão constante do CNQ.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

Refere-se a uma **combinação de conhecimentos, aptidões e atitudes** adequados a um determinado contexto profissional, tendo em vista o desenvolvimento, no todo ou em parte, de um bem, seja ele um produto e/ou serviço, com valor para o mercado de trabalho. A cada área de competência associar-se-á um peso relativo da sua importância para a profissão. Esse peso poderá ser identificado a partir da complexidade, utilização, criticidade ou outro.

FICHA DE AVALIAÇÃO/GRELHA DE OBSERVAÇÃO

É o instrumento de base dos jurados para observação do desempenho dos concorrentes para a correspondente avaliação. A observação poderá desenvolver-se em tempo real (isto é, no decurso da execução), ou na lógica do produto final.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Considerando que a avaliação pretende aferir se um desempenho está de acordo com um padrão planeado, esperado e desejado, os critérios de avaliação segmentam o referencial de emprego em 4 a 6 grandes áreas (de competência ou funcionais). Ou seja, os critérios de avaliação definem o âmbito da avaliação do desempenho profissional esperado.

SUB-CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O subcritério de avaliação é a decomposição do critério de avaliação (em áreas de produção ou do conhecimento), facilitando o desenvolvimento de instrumentos de medição do desempenho (aspetos) de forma clara, justa e transparente.

ASPETOS (INDICADORES)

Os aspetos (indicadores de avaliação) decorrem da decomposição dos subcritérios em indicadores de desempenho esperados, vertidos numa ficha de avaliação/grelha de observação, que facilite a medição do desempenho no desenvolvimento da prova, considerando as tarefas, operações atitudes e comportamentos esperados e observáveis. Podem ser considerados aspetos a altura, ângulo, peso, nivelamento, erros, tolerâncias, tempo de execução, processo, etc.

PROVA

É o instrumento que fornece a informação necessária e específica de execução das tarefas a executar, de acordo com o perfil de emprego, áreas de competência, critérios e subcritérios de avaliação definidos (para jurados e concorrentes).

MÓDULO DA COMPETIÇÃO

Os módulos estruturam a prova, integrando, de forma organizada, um conjunto de tarefas e/ou operações afins, tendo em vista o desenvolvimento de um produto ou serviço com valor para o mercado de trabalho. O módulo de avaliação deverá corresponder no todo ou em parte a uma área de competência. Haverá tantos módulos quantos os necessários a avaliar todas as áreas de competência.

LISTA DE INFRAESTRUTURAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Refere-se à identificação das características das infraestruturas, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à organização e desenvolvimento da prova.

LAYOUT-TIPO DA COMPETIÇÃO

Refere-se à organização do espaço da competição, identificando áreas e posicionamento de postos de trabalho e de áreas associadas a jurados, supervisor de infraestruturas e concorrentes.